

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 19 /2021

**Ementa: Implantação do Teste da Orelhinha no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira – Centro de Parto Normal.**

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador, Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria de Saúde a implantação do Teste da Orelhinha no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira – Centro de Parto Normal.

**JUSTIFICATIVA**

A Triagem Neonatal Auditiva ou o Teste da Orelhinha possibilita a identificação precoce de possíveis perdas auditivas nos recém-nascidos, por isso, é um teste importante para o diagnóstico precoce de surdez. Além disso, esse teste permite identificar pequenas alterações auditivas que afetam a qualidade de vida da criança, interferindo no processo de desenvolvimento da fala.

Portanto, solicito a implantação do teste da orelhinha no Centro de Parto Normal, que é determinado pela Lei Federal nº 12.303/2010, que tornou obrigatória e gratuita a realização do exame e preconiza que nenhuma criança saia da maternidade sem ter feito o teste, que deve ser realizado, preferencialmente, nas primeiras 24 a 48 horas de vida, ainda na maternidade, ou no primeiro mês de vida, caso a criança tenha nascido em domicílio ou em serviço de saúde sem disponibilidade do exame.

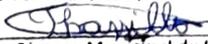
Enfim, esse teste tem grande importância, tanto para a criança quanto para seus familiares, visto que, é uma ferramenta que possibilita identificar a deficiência auditiva nos neonatos e lactentes e ajuda a implementar medidas de detecção, diagnóstico e reabilitação.

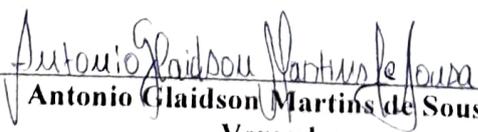
Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 24 de agosto de 2021.

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 14 / 09 / 2021

  
Câmara Municipal de Ipu

  
Antonio Glaidson Martins de Sousa  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –  
Ceará CNPJ: .00.784.088/0001-80-CGF: .06.920.450-0  
Fone/Fax: (88)3683.2696**